



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022  
DIVULGA OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2ª ETAPA DO  
PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE DIRETORES**

**SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA LOTAÇÃO  
NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO DE CONFRESA/MT.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL DE ABERTURA N.º 003/2022.

**RESOLVE:**

- 1.** Divulgar os critérios de avaliação do plano de trabalho que compõe a segunda etapa do processo seletivo de diretores para lotação nas unidades escolares de Confresa – MT.
- 2.** O plano de trabalho será avaliado pelos seguintes aspectos: adequação da escrita ao gênero; consistência da proposta, autoria e sustentação, capacidade de planejamento e organização com vistas a contribuir, de forma coerente, com as políticas atuais de educação.
- 3.** Na identificação do candidato deverá constar apenas o número da inscrição.  
I - Será anulado o plano de trabalho que constar o nome do candidato;
- 4.** O plano de trabalho deverá ser entregue impresso ou digital em formato PDF.

Confresa, 09 de dezembro de 2022

**COMISSÃO DE SELEÇÃO  
PORT. 438/2022**